

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO N° 126, de 04 de Fevereiro de 2013

“Decreta ponto facultativo no dia 11 de fevereiro de 2013, véspera do feriado de Carnaval”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como sendo ponto facultativo, para o serviço público do Poder Executivo Municipal, o dia 11 de fevereiro de 2013, segunda-feira, em virtude do feriado de Carnaval, que será no dia posterior.

Parágrafo único. O Hospital Municipal funcionará normalmente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de fevereiro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba